



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 708

Caracarái-RR, 18 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, **no dia 19 de novembro de 2016**, para acompanhar discentes ao parque Aquamak, em Boa Vista – RR..

- **Adailton di Lauro Dias,**
- **Edileusa de Jesus dos Santos,**
- **Dúnia de Cássia Guerra Campos e**
- **Rodolfo Condé Fernandes.**

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR 18 de novembro de 2016.

Marconi Bomfim de Santana

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Portaria nº. 2037/GR de 16 de novembro de 2016.